

PORTARIA Nº 38.126/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 01 e 02 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo ao requerido no Protocolo da SMGP Nº 883 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Risco à Vida conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
GILBERTO FRACETTO MARTINS VELHO	11250	06/07/12	SMUR
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - SMUR - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MURICI TUCHINSKI DIOGO	11314	03/08/12	SMUR
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - SMUR - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas